

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei N° 20 de 05 de Maio de 1997

Dispõe sobre o convênio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira com o serviço da Industria (SESI) e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo de Rosário da Limeira autorizado a firmar convênio com o Serviço Social da Industria (SESI).

Art.2º- O objeto do presente convênio, é a cessão por parte do SESI à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, de uma ambulância, para remoção de enfermos.

Art.3º- As despesas do presente convênio, correrão por conta da Prefeitura que arcará com a manutenção do veículo, salário do motorista assim como qualquer outras proveniente desta cessão.

Art.4º-Esta Lei terá efeito retroativo à 1º de Janeiro de 1997

Rosário da Limeira, 05 de Maio de 1997



Edson Curi
Prefeito Municipal